

**PORTARIA Nº 20 DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Aprova detentora do suprimento de Fundos, temporariamente, nos termos da Portaria Normativa Nº 01, de 18 de Janeiro de 2013.

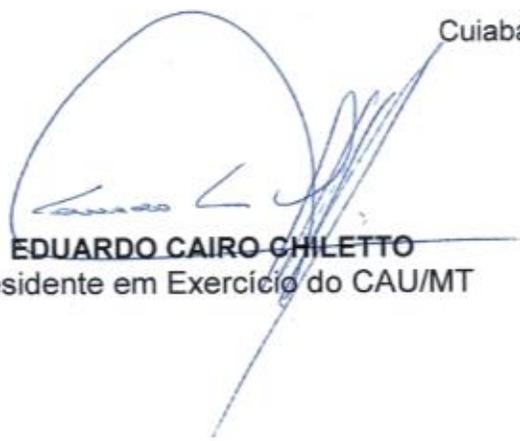
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a funcionária Cléia Maria Rondon Araújo, CPF: 594.064.881-91, detentora do numerário correspondente ao Suprimento de Fundo, devendo a aplicabilidade do mesmo ser consoante às diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa nº 01, de 18 de Janeiro de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de Maio de 2017 e expira na data de 31 de Maio de 2017.

Cuiabá, 26 de abril de 2017.



EDUARDO CAIRO CHILETTO
Presidente em Exercício do CAU/MT